

DECRETO Nº 006/2026.

Talismã-TO, 26 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE “GARI” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão da servidora encontrar-se aposentada por idade pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, NB: 2115587337, e pedido formulado via protocolo nº 14/2026 de 26/01/2026.

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 02/01/2026, fica desligada “Exonerada” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, a Srª. **Josefa Hermina da Silva Alves**, matrícula funcional nº 20220174, do cargo efetivo de “Gari”;

§ 1º - O motivo do desligamento da servidora mencionado no “caput”, se dá em virtude de estar aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS, Número de Benefício: 2115587337.

§ 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/01/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 006/2026, de 26/01/2026, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE “GARI” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talismã.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 26/01/2026.



